

L E I N. 10.174, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina o trecho da Estrada Quebra-Eixo localizado no núcleo regularizado Chácaras Majestic I de Avenida José Paixão Amancio.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

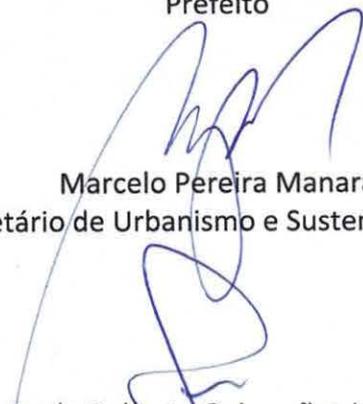
Art. 1º Fica denominado o trecho da Estrada Quebra-Eixo localizado no núcleo regularizado Chácaras Majestic I de Avenida José Paixão Amancio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

São José dos Campos, 28 de agosto de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 125/2020, de autoria do Vereador Maninho Cem por Cento)